



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3099, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

20.11.06
Expedita M. Azeiteiro
- Diretora do Legislativo -

Denomina de Rua Possidônio Ferreira dos Santos, a artéria pública municipal que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

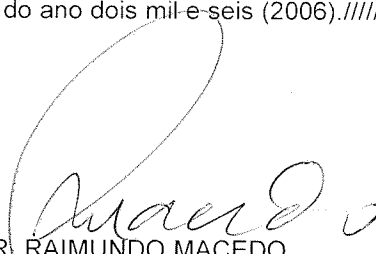
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA POSSIDÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, a artéria pública que tem início na Rua Padre José Alves, no sentido leste/oeste, primeira paralela sul, entre as quadras 1,2,3 e 4, do Loteamento José Geraldo da Cruz, no bairro Salesianos, nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano dois mil e seis (2006).//////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE